



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

1. Informações Gerais

Ata 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Padronização de Procedimentos

Data: 16/01/2020

Horário: 14:00h às 17:00h

Local: Superintendência Judiciária do TJ/CE.

Pauta:

- 1) Deliberações sobre a reorganização do corpo permanente da Comissão de Padronização;
- 2) Deliberações sobre a Gestão do SAJPG;
- 3) Deliberação sobre o GECOF;
- 4) Deliberação sobre pendências da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Padronização;
- 5) Deliberação sobre os processos CPA – SAJPG;
- 6) Deliberação sobre a Implantação do fluxo da Audiência de Custódia em Comarcas do interior;
- 7) Deliberação sobre a COMAN DIGITAL;
- 8) Deliberação sobre o BONITA;
- 9) Deliberação sobre a data da próxima reunião da Comissão de Padronização;

Ata elaborada por: Vlândia de Azevedo Bringel da CGJ

2. Participantes

Nome	Cargo
Francisco Gladyson Pontes Filho	Juiz Corregedor Auxiliar - Coordenador
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária
Luana Lima de Souza Oliveira	Diretora Geral da CGJ
Participantes	
Expedito de Oliveira Leite Filho	Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias da CGJ
Rita Célia de Araújo	Assistente Apoio Técnico – Superintendência Administrativa
Luiz Eliésio Silva Júnior	Secretário da Secretaria Executiva
Gustavo Henrique Gondim Pereira	Coordenadoria de Sistemas Judiciais - TJ/CE
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro	Supervisor Op. da Secretaria de Tecnologia – SETIN TJ/CE
Lia Dias Pimentel Gomes	Secretaria Judiciária II - Sejud 1º Grau
José Wilton Bessa Macedo Sá	Secretaria Judiciária II - Sejud 1º Grau
Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	Secretaria de Tecnologia – SETIN TJ/CE
Welkey Costa do Carmo	SEPLAG

3. Itens discutidos

1. Proposta de alteração da composição da Comissão de Padronização de Procedimentos e Processos de Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau. Restou deliberado que será sugerida a Presidência desta Egrégia



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

Corte de Justiça, a modificação da redação do ato normativo que instituiu a presente comissão, em especial o art. 3º da Portaria nº 593/2019 – PRES/TJCE, publicada no DJe de 17/04/2019, passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

Art. 3º - Ficam designados para compor a referida Comissão Permanente, sem prejuízo de suas funções originárias:

- I - 01 (um) Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;*
- II - 01 (um) Juiz indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;*
- III - Juiz Gestor do SAJ-PG;*
- IV – Secretário da Secretaria Judiciária de 1º Grau;*
- V – Superintendente Judiciário do Tribunal de Justiça;*

Ato contínuo, restou deliberado que para a vaga de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, permanecerá o Dr. Francisco Gleydson Pontes Filho, para a vaga de Juiz indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça será ocupada pelo Dr. Ricardo Alexandre e para a vaga de Juiz Gestor do SAJ-PG, será preenchida pelo Dr. Cristiano.

a) Em sequência apresentou-se, através do Dr. Nilsiton e do Sr. Welkey, proposta de modelo de trabalho com objetivo de distribuir competências e atender a atual demanda, garantindo as alterações do SAJ com um padrão de tratamento de forma ágil e seguro. A estrutura contará com ramificações para que não exista sobrecarga sobre nenhum membro:

O **Comitê** será responsável por deliberações mais complexas;

No que tange a **equipe operacional**, o primeiro papel será do **gestor operacional**, deliberou-se que quem assumirá a atribuição é o servidor Carlos Olegário. Contando com o primeiro nível de decisão operacional, para aquilo que já tenha definição ou que seja de impacto localizado em uma unidade, bem como correções de erros, autorização de acesso que não forem automáticos, pedido de acesso a base de dados que a SOFTPLAN eventualmente faça, fornecimento de informações internas (próprias vara ou unidade judiciária) e institucionais (CGJ, ouvidoria, comissão de segurança dos magistrados etc);

A segunda figura será o **gestor tático**, que no presente caso será o Dr. Cristiano, deterá competência subsidiária e com a possibilidade para resolver problemas de definição que não tem o nível de complexidade que exija a participação do **Comitê**, bem como terá como atribuição cuidar das novas versões SAJPG, correções de erros das novas versões, criação de unidades, integração com outros órgãos (MP ou PGE, etc), definição de política de acesso, bem como possibilitar especificação de desenvolvimento;

O terceiro nível será a **Comissão de Padronização** que tratará de casos que versam sobre variação nas rotinas das unidades e alterações nas filas de trabalho;

O quarto papel será o do **gestor da SEJUD de primeiro grau**, que atuará em nível consultivo com objetivo de vislumbrar se alguma das alterações propostas impactará a Secretaria Judiciária.

Por fim, deverão compor também, um **profissional da Softplan**, a ser designado pela SETIN, **em conjunto a unidade de Processo de Trabalho**, para documentar e desenhar todo o processo de trabalho;

b) Posto para deliberação a Comissão de Padronização aprovou o modelo apresentado acima.

2. Apresentação do GECOF, pelo servidor Expedito, para deliberação da Comissão de Padronização:

a) Trata-se de um sistema, desenvolvido pela SOFTPLAN integrado ao modulo de custas, que auxilia no controle da cobrança das custas finais, objetivando ampliar a arrecadação, diminuir a evasão de custas, dirimir o custo operacional com a automatização das tarefas e automatizar o controle sobre os débitos. O sistema (GECOF) normatiza cobrança de custas ao fim do processo, realizando a automatização dos procedimentos a partir do trânsito em julgado, direcionando-o para uma fila específica. Realizando o controle por devedor e não por processo.

Será necessário a CGJ/CE regulamentar os atos ordinatórios para que os servidores membros do núcleo de custas realizem suas atribuições sem a necessidade de despacho do juiz.

A intimação se dará por AR para devedores sem advogados, e para aqueles que detiverem advogado a intimação se dará por publicação no DJE. Após a intimação, não havendo pagamento, o procedimento irá para a fila de aguardando envio de protestos, onde será protestado a decisão/sentença e não a CDA. Em seguida, após encaminhamento para o cartório de protestos, com a ausência de pagamento, a PGE será cientificada para realizar a inscrição do devedor na Dívida Ativa. Sendo o procedimento exaurido com o pagamento, este sairá da fila.



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

b) Posto para deliberação a Comissão de Padronização decidiu aguardar a Homologação do GECOF.

3. Deliberação sobre pendências da reunião da Comissão de Padronização do dia 20.11.2019.

a) Assinatura da Recomendação nº 01/2020 da Comissão de Padronização, pelo Dr Gledyson, que versa sobre os requisitos mínimos a serem informados, para fins de confecção de alvarás judiciais pelas Secretarias Judiciárias de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

b) A servidora Lia, informou que o planilhamento com a listagem de modelos e as respectivas novas nomenclaturas: não fora finalizada, restando assim a pendência de encaminhar o planilhamento completo para a servidora Luana para a próxima reunião da Comissão de Padronização. O servidor Carlos Olegário encaminhará para as servidoras, Luana e Lia, planilha contendo levantamento junto a SOFTPLAN em relação a automação dos modelos de certidão, onde esta informa que “esses são as decisões que geram esses atos” para auxiliar a elaboração do planilhamento dos modelos e as respectivas nomenclaturas.

c) O Dr. Nilsiton suscitou a necessidade de se definir o conceito do que é urgência, para deliberar na próxima reunião e requisitou que todos os membros trouxessem sugestões.

d) Sugestões de modelo para o Alvará de Urgência de Honorários, será apresentado em próxima reunião pelos servidores Lia e Wilton da SEJUD.

e) No que tange ao planilhamento de modelos e os nomes das certidões, informando que uma vez que assinadas deverão ser direcionadas para a aba “análise de gabinete” na “fila tal”. Servidora Lia ficou de encaminhar para Luana até próxima reunião da Comissão.

f) No que pertine a elaboração de Nota Explicativa sobre Tabela de Custas: O servidor Expedito entrou em contato com o Dr. Epitácio Quezado onde este informou a existência de dois Tribunais onde alguns atos são cobrados e no Tribunal do Justiça do Estado do Ceará não realiza essa cobrança, mencionou de forma mais enfática a informações da receita federal e instituições bancárias (INFOJUD, BACENJUD, RENAJUD e SERASAJUD). Ponderou-se que para tal deverá ser alterado a Lei de Custas (Lei nº 11.608/2018). Deliberou-se por fim, que será elaborado uma sugestão pela Comissão de Padronização a ser enviada para o Presidente de Tribunal de Justiça do Estado do Ceará visando a alteração na legislação para a cobrança de custas processuais.

g) O servidor Gustavo apresentou o levantamento do modelo de custas executado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e sugeriu que a CGJ/CE entrasse em contato com a CGJ/RJ face ser esta a responsável pela administração de custas processuais no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

h) No que pertine a expansão do plantão eletrônico no Interior do Estado, a proposta apresentada pelo servidor Carlos Olegário seria na criação de um fluxo criando um foro contendo as 20 (vinte) as unidades judiciárias (zonais) do interior, onde cada unidade seria um juízo. O advogado deverá endereçar para o foro competente e o sistema irá distribuir para a unidade plantonista responsável; Desta forma, restou sugerido a criação de um fluxo para o plantão no interior do Estado e que a implantação se dará de forma gradual iniciando pelas entrâncias finais;

4. Deliberação sobre os CPAS, conforme planilha em anexo;

	Processo	Deliberação
1	8514552-65.2019.8.06.0000	Gustavo enviará pessoa competente ao Desembargador Bezerra para orientá-lo pessoalmente. Orientar os gabinetes para que onde não estejam cadastrados devolver para distribuição para atualizar o cadastro.
2	8500356-11.2019.8.06.0091	Aguardando a servidora Mariana chegar de férias para conversar com ela sobre o presente procedimento, pois precisa ser realizado um ajuste da funcionalidade de Iguatu e para tal. Pleito inicial deferido.
3	8500126-81.2019.8.06.0086	Foi Deferido. Gustavo aguardando Mariana chegar de férias para conversar com ela sobre a implantação e após, o pleito inicial já está deferido de pronto pela Comissão.
4	8520195-98.2019.8.06.0001	A softplan já fez versão corretiva, conforme informação do servidor Carlos Olegário presente a reunião. A correção já foi implantada. A Comissão deliberou pela perda de objeto.
5	8500038-14.2019.8.06.0128 (8506011-40.2019.8.06.0001)	Indeferir o manual e retirar a funcionalidade.
6	8510847-56.2019.8.06.0001	Indeferir o manual e retirar a funcionalidade.



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

	(8506011-40.2019.8.06.0001)	
7	8509687-96.2019.8.06.0000 (8506011-40.2019.8.06.0001)	Indeferir o manual e retirar a funcionalidade.
8	8501917-71.2019.8.06.0026 (8506011-40.2019.8.06.0001)	Indeferir o manual e retirar a funcionalidade.
9	8500059-72.2019.8.06.0133 (8506011-40.2019.8.06.0001)	Indeferir o manual e retirar a funcionalidade.
10	8515215-11.2019.8.06.0001 (8506011-40.2019.8.06.0001)	Indeferir o manual e retirar a funcionalidade.
11	8502499-71.2019.8.06.0026 (8506011-40.2019.8.06.0001)	Indeferir o manual e retirar a funcionalidade.
12	8518265-45.2019.8.06.0001	Indeferido pois já há possibilidade de trabalhar no processo na fila de encerramento do ato ou aguardando petição.
13	8522060-62.2019.8.06.0000	Deferido.
14	8500174-32.2019.8.06.0121	Diligenciar junto a OAB. Gustavo consolidará um cadastro só, tomando como base nome que esteja igual ao CNA.
15	8523126-77.2019.8.06.0000	Direcionar a servidora Cristiane para colher informações/parecer.
16	8500756-88.2019.8.06.0167	Provimento nº 21/2019. Gustavo encaminhará sugestão.
17	8506003-66.2019.8.06.0000	A Resolução 103 ainda não está implantada no SAJ porque entrou o SEEU. Com a disponibilidade do SEEU no interior o presente procedimento perde o objeto.

Processos que aguardarão a próxima reunião para deliberação:

	Processo	Deliberação
1	8523013-26.2019.8.06.0000	Modelo de Alvará de Urgência Honorários da OAB, será apresentado em próxima reunião sugestões de modelo de alvará.
2	8516348-88.2019.8.06.0001	Fica para a próxima reunião, face a planilhamento que o Gustavo enviará a Comissão de Padronização.
3	8502178-36.2019.8.06.0026	Não foi discutido.
4	8513493-39.2019.8.06.0001	Ficará para a próxima reunião. Questionar a unidade judiciária se o pedido se trata apenas um a única fila para todos os tipos de demanda repetitiva ou se será uma fila por matéria (Nilsiton se manifestou informando que se for desta forma não vê problema) * Que ao analisar o processo foi verificado no ofício de fl 8, o requerimento refere-se a criação de uma única fila com a denominação “concluso demandas repetitivas”.

5. Proposta de Implantação do fluxo da Audiência de Custódia em Comarcas do interior;

a) Restou definido que, em face de reuniões que ocorrerão ao longo deste mês monitoradas pela Superintendência Judiciária e com o objetivo de desenvolver o modelo de implantação da audiência de custódia, em próxima reunião da Comissão de Padronização será apresentada o modelo final e disposto para deliberação.

6. Proposta de novas funcionalidades para a COMAN/SEMAM DIGITAL;

a) O sindicato dos oficiais de justiça procurou a Presidência do Tribunal de Justiça ao final do ano de 2019 e pediu que fosse agendado uma reunião junto a Presidência do TJ/CE, para que o sindicato apresentasse um plano de trabalho para a COMAN DIGITAL do interior. Restou deliberado que será aguardado a apresentação da proposta a Presidência, para que a Comissão possa deliberar posteriormente.

b) Haja vista a fase de transição as quais algumas unidades judiciárias estão passando junto COMAM DIGITAL, em que há trâmite de processos físicos, deliberou-se que, quando físico, o mandado será inserido nos autos eletrônicos sob a



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

forma digitalizada pelo Oficial de Justiça responsável.

c) Em sequência Dr. Nilsiton apresentou proposta de alteração de fluxo para a COMAM DIGITAL, no que tange a tramitação de cartas precatórias, onde diferentemente do que ocorre atualmente, estas seriam direcionadas diretamente a COMAN de destino, sem necessidade de tramitar pelo Juízo deprecado. Por fim, restou deliberado que o tema retornará a discussão na presente comissão quando o modelo de trabalho da COMAN DIGITAL apresentado pelo sindicato dos oficiais de justiça a Presidência do TJCE, tiver sido deliberado.

7. Propostas apresentadas pelo servidor Carlos Olegário para deliberação da Comissão de Padronização:

a) A Corregedoria de Presídios relata que tem sérios prejuízos em seu gerenciamento face a ausência de acesso ao SEI e ao SEEU. A Comissão de Padronização deliberou que a Corregedoria de Presídios será habilitada no SEEU, mas que a mesma precisará especificar exatamente quais as informações ela necessita.

b) A automação do Alvará de Soltura para que a CIAAC e as varas criminais trabalhem dentro do SAJ e a consequente extinção do sistema BONITA. Foi ponderado que o benefício é se traduz em um sistema a menos, com procedimentos a menos e no resultado de uma maior produtividade por parte dos servidores. Restou deliberado que será primeiramente implantado a automação do alvará, em segundo momento será realizado estudo onde o fluxo do BONITA será desabilitado para apenas uma vara, e por fim, com o êxito da implementação, é que será implantado automação nas demais unidades criminais e no CIAAC.

8. Foi deliberado que a próxima reunião da Comissão de Padronização será no dia 05/02/2020 às 14:00 horas;

4 Compromissos

Compromisso	Prazo	Responsável
A SEJUD encaminhará listagem com modelos e as respectivas novas nomenclaturas, sob a forma de planilhamento, para a Comissão de Padronização.	Próxima reunião	Lia
Planilha contendo levantamento junto a SOFTPLAN de relação a automação dos modelos de certidão, onde a mesma informa que “esses são as decisões que geram esses atos” para auxiliar a elaboração do planilhamento dos modelos e as respectivas nomenclaturas, enviará para Luana e Lia.	Próxima reunião	Carlos Olegário
Definir o conceito do que é urgência.	Próxima reunião	Todos os membros
Sugestões de modelo para o Alvará de Urgência de Honorários, será apresentado em próxima reunião pelos servidores da SEJUD.	Próxima reunião	Lia e Wilton
Planilhamento de modelos e os nomes das certidões, informando que uma vez que assinadas deverão ser direcionadas para a aba “análise de gabinete” na “fila tal”. Encaminhar para Luana.	Próxima reunião	Lia
Sugestão a ser elaborada pela Comissão de Padronização, visando a alteração na legislação para a cobrança de custas processuais, para o Presidente de Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.	-	-
Proposta de Implantação do fluxo da Audiência de Custódia em Comarcas do Interior;	Próxima reunião	Superintendência Judiciária



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos**

5 Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 16/01/2020 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia **/ /** . Caso não haja, a ata será considerada aprovada.